



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Durante décadas os moradores da “Rua 5148”, localizada no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral, tem enfrentado diversas dificuldades no que diz respeito a serviços básicos para vida, como por exemplo: correios, tele entregas, serviços públicos e demais necessidades do cotidiano de quem ali sobrevive.

Dessa forma, além de possibilitar uma vida mais digna aos moradores da região, os mesmos decidiram em indicar a nova denominação da Rua, por meio do presente Projeto de Lei, como “Rua Pedra do Rei”, tendo em vista homenagem a pedra característica do Morro, assim batizada pelo segmento de ciclistas que frequentam o morro para suas atividades esportivas.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Vereador PABLO MELO

PROJETO DE LEI

**Denomina
Rua Pedra
do Rei, o
logradouro
público
cadastrado
conhecido
como “Rua
5148”,
localizado
no Bairro
Campo
Novo, na
comunidade
Chapatral.**

Art. 1º Fica denominado Rua Pedra do Rei, o logradouro público cadastrado conhecido como “Rua 5148”, localizado no Bairro Campo Novo, na comunidade Chapatral, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 13/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621115** e o código CRC **62E03277**.